

Dica do Sistema

Alteração do Permissionamento de Visualização aos Documentos no Portal

DCP



SUMÁRIO

1.	Alteração de Visualização aos Documentos no Portal	. 3
2.	Histórico de Versões	. 5



Alteração do Permissionamento de Visualização aos Documentos no Portal

1. Alteração de Visualização aos Documentos no Portal

O procedimento demonstrado nesta dica tem por obietivo mostrar como controlar a personagens na tela de alteração), de documentos ingressados pelo portal de serviços no site do TJ.

Esse controle visualização é feito através do menu **Outros/ Cartório/ Processo Eletrônico** / Alteração de Permissão de Acesso aos Documentos.

Cart	ório	Corregedoria	Juiz Leigo	Organização	Outros Cadastros	Infância e Juventude	CNJ	GRERJ Elet.	C
	Advogado		1						
	Destinatário Padrão - Guia Postagem								
Entidades									
Funcionário									
	Grupos Reflexivos								
	Leiloeiro Local de Organização Interna Localização do Processo na Serventia Modelo								
	Perit	to							
	Proc	esso Eletrônico		•	Local Virtual p	or Funcionário			
	Prog	jramas Assisten	ciais		Alteração de P	ermissão de Acesso ao:	s Docu	mentos	
	Leila	10							
	Text	o Padrão - Cont	figuração						

Figura 1 - Acessando o submenu Alteração de Permissão de Acesso aos Documentos.

Em seguida o sistema apresentará a tela abaixo sendo necessário o preenchimento do número do processo e o período de listagem das peças processuais.



O sistema apresentará todos os arquivos juntados no processo e se o mesmo é ou não sigiloso. Para retirar o status de sigiloso, deve se desmarcar a caixa de seleção que consta na sequência do nome do arquivo e vice-versa.

Alteração de Permissão de Acesso aos Documentos	×
Processo: 2013.8.19.0209 Data inicial de inclusão: 01/01/2014 Data final de inclusão: 21/07/2014	<u>G</u> ravar Pesquisar Cancelar
Documento Sigiloso A	
▶ 201400383402 - Petição Eletrônica	Sai <u>r</u>
cnpj thejus	
procuração	
alteração 01	
alteração 02	
alteração 03	
alteração 04	
alteração 05	
alteração 06	
	1

Figura 2 – Retirando o status de sigiloso.

0

OBSERVAÇÃO: Essa ferramenta pode ser usada para outros casos em que o magistrado julgar necessária a não exibição dos documentos na internet, mesmo para aqueles que possuam cadastro presencial.



2. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	01/12/2012	Elaboração da dica.	Maria Eugênia